



Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AVISO

1. Nos termos do nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por Deliberação de 18 de Março de 2010 do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 3º grau do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP.
2. Cargo: Coordenador de Núcleo de Atendimento Público da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direcção intermédia de 3º grau, nos termos do nº 4 do Despacho nº 507/2010, publicado no DR nº 5, II série, de 8 de Janeiro.
3. Local de exercício de funções: Avenida Elias Garcia, nº 103, 1050-098 Lisboa.
4. Área de actuação: Núcleo de Atendimento Público, criado pela Deliberação nº 1774/2007 do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, publicado no DR nº 172, II série, de 6 de Setembro.
5. Requisitos legais de provimento – os constantes do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
6. Habilitação Literária:
Licenciatura em Gestão de Empresas, Direito ou Relações Públicas.
7. Perfil pretendido
 - a) Experiência em funções dirigentes;
 - b) Experiência profissional na área para a qual o presente concurso é aberto;
 - c) Capacidade de planeamento, análise e organização;
 - d) Capacidade de motivação de equipas;

e) Espírito de iniciativa e de liderança.

8. Métodos de selecção – No presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil para o desempenho do cargo.

I - Avaliação Curricular

Na Avaliação Curricular serão obrigatoriamente consideradas a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissional.

- Habilitação Académica – 15%
- Formação Profissional – 15%

Serão considerados, apenas, os cursos ou outras acções de formação com interesse directo para o exercício do lugar a prover sendo atribuída, por cada acção, a seguinte pontuação, a acrescer à pontuação mínima de dez valores, num máximo de 20 valores:

- Acções de formação com duração igual ou superior a trinta horas, 3 valores;
- Acções de formação com duração inferior a trinta horas e superior a doze horas, 2 valores;
- Acções de formação de duração igual ou inferior a doze horas ou sem indicação de horas, 1 valor;

- Experiência Profissional – 15%

Será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento concursal se encontra aberto.

Sem experiência – 14 valores;

Até 3 anos, inclusive – 16 valores;

Superior a 3 anos e inferior a 6 anos, inclusive – 18 valores

Superior a 6 anos – 20 valores

I. Entrevista Pública

Na entrevista é atribuída nota entre 10 e 20 valores – com ponderação de 55% - que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular,

9. Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do

júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Formalização das candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão / Secção de Expediente Geral, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para Av. das Forças Armadas, n.º 40, 1649-022 Lisboa, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, o n.º de Aviso do presente procedimento.
11. Do requerimento deverá constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);
 - b) Habilitações literárias e profissionais, incluindo especializações;
 - c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço de origem e tempo de serviço efectivo na Administração Pública;
 - d) Experiência Profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.
12. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado,
 - b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Cópia de documento comprovativo das habilitações e profissionais;
 - d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, e o tempo de serviço na categoria e na carreira;
 - e) Outros documentos, constantes do curriculum vitae, considerados relevantes pelo candidato.
13. Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP. Ficam dispensados da apresentação dos comprovativos formais de provimento.
14. O Júri tem a seguinte composição

Presidente: Dr^a Maria Isabel Jesus Silva Marques Vicente, Vogal do Conselho Directivo do IMTT, IP, designada nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

1.º Vogal efectivo: Prof. Jorge Manuel Lopes Batista e Silva, Vogal do Conselho Directivo do IMTT, IP, , designado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril..

2.º Vogal efectivo: Dr. Luís Ferreira Teixeira, Director da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, designado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

1.º Vogal Suplente: Eng. Jorge Manuel Domingues Branco, Director de Serviços de Processamento e Atendimento.

2.ª Vogal Suplente: Dr. António José Henriques Filipe, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
16. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
17. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
18. Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:
“ Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na

progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

02/06/2010

O Presidente do Conselho Directivo

António Crisóstomo Teixeira